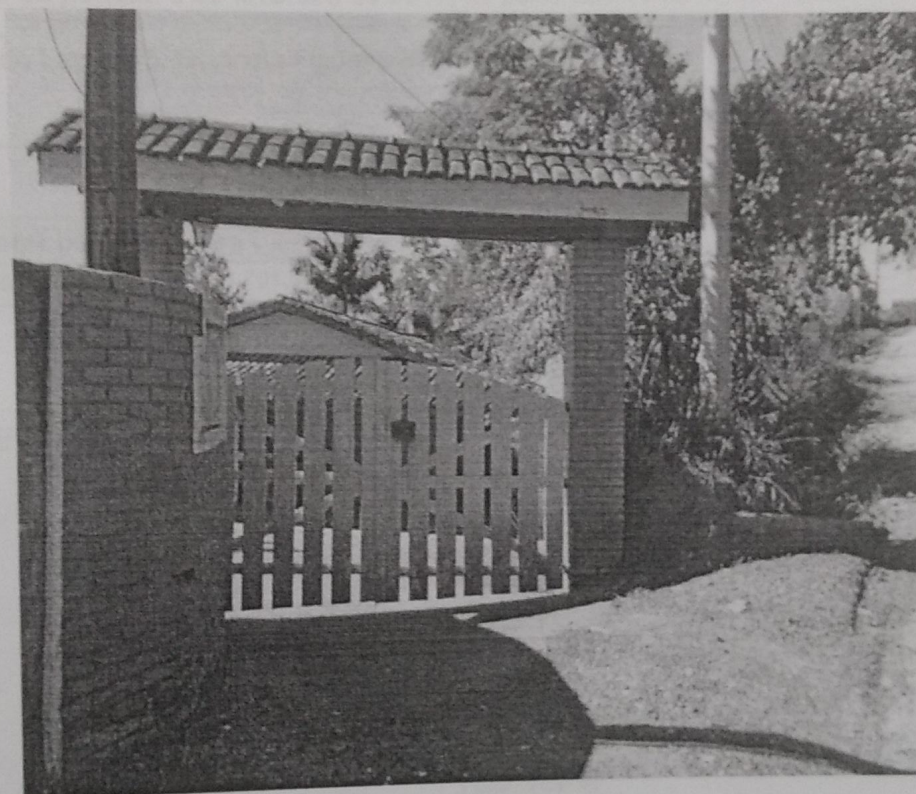


PROCESSO Nº 1222-61.2014 - 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA  
DE CAMPO LIMPO PAULISTA-SP.



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Estrada do Lago, 315, Lotes 27 e 26 – Quadra V  
Estância Figueira Branca – Campo Limpo Paulista – SP

Coordenadas Geográficas: W 23°10' 58.62'' S, 46°44' 51.00'' O



As fls.128, foi determinada a avaliação dos imóveis, honrado nosso nome para efetuá-la.  
Não foram apresentados quesitos.  
Temo de Penhora de fls.88.

**REQUERENTE** : Glauco Fidelis Silva  
**REQUERIDO**: Marilda De Fatima Amancio Da Cruz

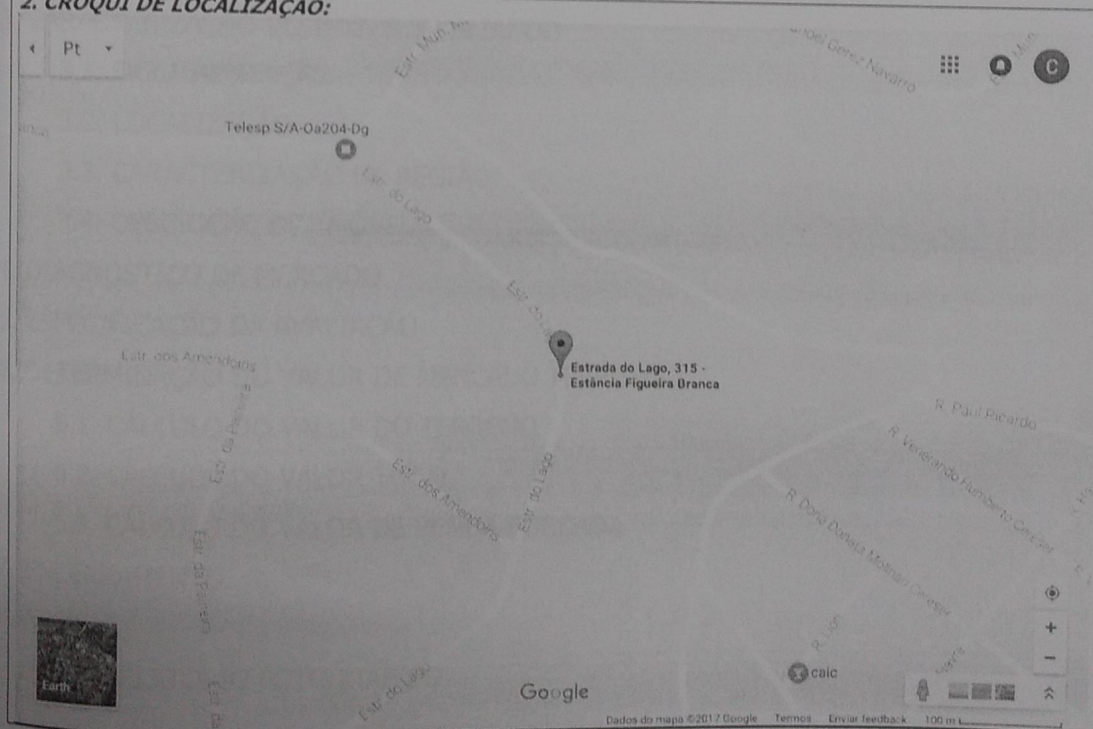
**Data e local da perícia**: 6 de fevereiro de 2017, as partir das 10:30 horas, na sede da Reclamada, localizada na Estrada do Lago,315, Estancia Figueira Branca,SP.

### FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

#### 1. VALOR TOTAL DO IMÓVEL (R\$):

VALOR TOTAL:	R\$ 701.000,00	Setecentos e um mil reais.
--------------	----------------	----------------------------

#### 2. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO:





### 3. CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:

ÁREA(m<sup>2</sup>): L 27 – 2.045,00m<sup>2</sup>  
L 26 – 2.045,00m<sup>2</sup>

FRENTE PRINCIPAL/SECUNDÁRIA(m<sup>2</sup>): 30,00m  
30,00m

TOPOGRAFIA:

PLANO: ( )                      ACLIVE: ( )                      DECLIVE: ( **X** )                      ACIDENTADO: ( )

SUPERFÍCIE DO SOLO:

SECO: ( )                      UMIDO: ( )                      ALAGADIÇO: ( )

## ÍNDICE

### FICHA CADASTRAL DO IMÓVEL

1. FINALIDADE DO LAUDO
2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO
3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO
  - 3.1. DOCUMENTAÇÃO
  - 3.2. LOCALIZAÇÃO
  - 3.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO
  - 3.4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL
4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO
5. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO
6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO TERRENO
  - 6.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO
  - 6.2. CÁLCULO DO VALOR TOTAL
  - 6.3. CÁLCULO DO VALOR DE VENDA FORÇADA
7. ENCERRAMENTO
8. ANEXOS
  - 8.1. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



## **1. FINALIDADE DO LAUDO**

A finalidade do laudo é avaliação do imóvel.

## **2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

O objetivo do Laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliando, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados, para fins de alienação.

## **3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO**

### **3.1. DOCUMENTAÇÃO**

Os elementos necessários para elaboração deste trabalho, fornecidos, foram considerados por premissa, como válidos e corretos, não tendo sido aferidas as áreas em campo.

Para efeitos da avaliação, o imóvel não foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

Os imóveis estão contíguos possuem 2 (duas) matrículas, nº 9.524 e 15.234, ambas do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiáí.

Os documentos de referência foram apresentados e compõem o anexo 9.4.

### **3.2. LOCALIZAÇÃO**

O imóvel avaliando objeto de estudo da presente avaliação localiza-se à Estrada do Lago,315, Estância Figueira Branca, no município de Campo Limpo Paulista / SP.



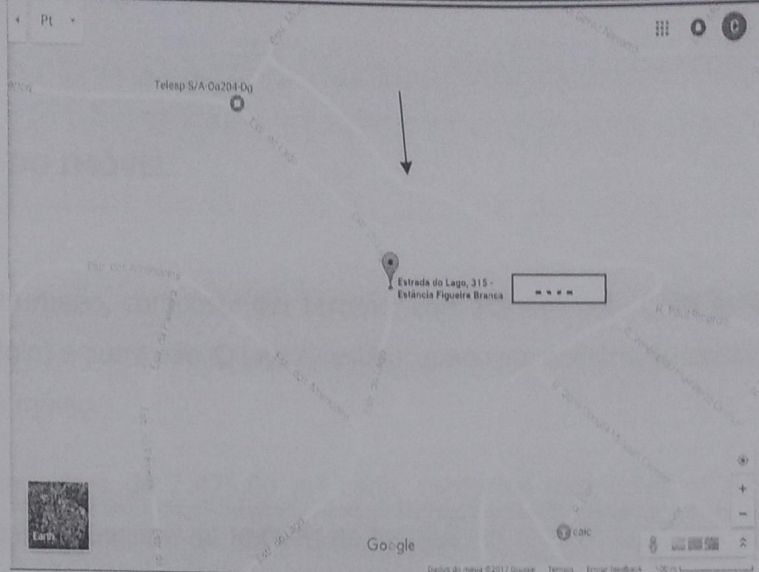


Figura 1: Localização do avaliando.

### 3.3. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado na região urbana de Campo Limpo Paulista, sendo sua via principal, a Estrada do Lago. A via é contemplada por imóveis residenciais, tipo chácaras. O bairro não possui infraestrutura e é carente dos seguintes sistemas urbanos:

- Iluminação pública;
- Coleta de lixo;
- Drenagem
- Guias
- Sarjetas
- Rede de Abastecimento de água;
- Rede de Tratamento de Esgoto
- Vias asfaltadas;



### **3.4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

Trata-se de imóvel urbano, composto por terreno, com acessos por 1 via asfaltada (Estrada do Amendoin) e outra não. O lote 27 está ocupado por construção classificada como: casa padrão médio.

Os terrenos possuem área de 2.475,00 m<sup>2</sup> cada, conforme matrículas nº 9.524 e 15.234, do 2º Oficial do Registro de Imóveis de Jundiá.

Os imóveis assim se descreve:

**O lote 27 da Quadra 'V', do Estância Figueira Branca Município de Campo Limpo Paulista, desta comarca, com as seguintes medidas e confrontações: área total de 2.475ms<sup>2</sup>., medindo 30ms. De frente, 85,00ms. Do lado direito, 80,00ms. Do lado esquerdo e 30,00ms. Nos fundos, confrontando pela frente com a Estrada do Lago, no lado direito com o lote 26, no lado esquerdo com o lote 28 e fundos com um córrego.**

**Um terreno sob nº 26, da quadra 'V' da planta do loteamento denominado Estância Figueira Branca, medindo 30,00ms. de frente para a Estrada do lago, por 79,00ms. de frente aos fundos, do lado que confronta com o lote 25; 85,00ms. do lado que confronta com o lote 27; tendo nos fundos a largura da frente, confrontando com André Garcia, encerrando a área de 2.475,00ms<sup>2</sup>., referido loteamento está situado no distrito e município de campo limpo paulista., 2ª Circ. Imobiliária.**





Figura 2: Vista aérea do avaliando e da região de entorno, *Google Maps*  
Os dois lotes são vizinhos e perfazem 4.950,00 m<sup>2</sup>.

A topografia é declive.

Não foram considerados no imóvel avaliando quaisquer restrições no que tange a passivos ambientais ou áreas de proteção permanente (APP) e não faz parte do escopo do trabalho e nem foram fornecidos elementos para verificação quanto a possíveis contaminações do solo.

#### 4. DIAGNÓSTICO DE MERCADO

Conforme vistoria de reconhecimento da região, onde se insere o imóvel avaliando, verificam-se alguns imóveis disponibilizados em oferta, onde os corretores locais indicam um mercado de média valorização, o assim pode-se concluir que a sua liquidez é média.



### 5. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A NBR 14.653-2:2011, em seu item 9 – *Especificação das avaliações*, apresenta a seguinte redação:

*"9.1.1 A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações, como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento inicial, pelo contratante, do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho no trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação a priori."*

Em função das particularidades do imóvel avaliando e do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 5, o presente laudo de avaliação possui **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III**.

### 6. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO TERRENO

#### 6.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Para o presente trabalho adotou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** para o cálculo do valor do imóvel.

Foram realizadas pesquisas no mês de **fevereiro de 2017** na região do avaliando, e os elementos foram devidamente homogeneizados à situação do avaliando, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.



Adotou-se o **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado** para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de **TRATAMENTO POR FATORES** para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m<sup>2</sup>). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

#### **Fatores Utilizados:**

**Fator Transposição:** Utilizado para corrigir variações de valor em função da localização do avaliando em relação aos comparativos de mercado, aplicado através da seguinte equação:  $F_t = I_a/I_c$ , onde:

$F_t$  = Fator Transposição

$I_a$  = índice local do avaliando e  $I_c$  = índice local dos comparativos

O índice local será estimado conforme observações do avaliador quando da vistoria e pesquisa no local. Para o imóvel avaliando foi adotado o índice igual a 100;

**Fator Oferta:** Para os comparativos ofertados, aplicamos o fator 0,90, a fim de compensar a super estimativa / elasticidade da oferta;

**Construções:** Para os comparativos com construções, as mesmas foram deduzidas conforme Estudos Valores de Edificações Imóveis Urbanos – 2002, considerando classificação, estado de conservação e idade aparente.

Em levantamento de dados junto ao mercado imobiliário, obtiveram-se elementos, cujos dados de análise constam na planilha juntada ao presente laudo como anexo.



Após tratamento dos dados, obteve-se o seguinte **VALOR UNITÁRIO** para o terreno:

$$\text{VALOR UNITÁRIO TERRENO} = \text{R\$ } 112,00/\text{m}^2$$

Para a determinação do valor total do terreno aplicaremos a fórmula abaixo:

$$\text{VALOR TERRENO} = \text{VALOR UNITÁRIO} * \text{ÁREA}$$

Sendo:

VALOR TERRENO → Valor do terreno

VALOR UNITÁRIO → Valor unitário de terreno

ÁREA → Área total registrada de terreno

$$\text{VALOR LOTE 27} = \text{R\$ } 80,00/\text{m}^2 * 2.475,00 \text{ m}^2$$

$$\text{VALOR LOTE 27} = \text{R\$ } 198.000,00$$

$$\text{VALOR LOTE 26} = \text{R\$ } 80,00/\text{m}^2 * 2.475,00 \text{ m}^2$$

$$\text{VALOR LOTE 26} = \text{R\$ } 198.000,00$$

#### **DETERMINAÇÃO DO VALOR DA BENFEITORIA**

Existem duas construções no lote 27, na rua Estrada do Lago, 315, com área de 250 m<sup>2</sup>

Valor da construção

$$\text{VALOR CONSTRUÇÃO} = \text{R\$ } 175.000,00$$

$$\text{VALOR LOTE 27} = 198.000,00 + 175.000,00 = \text{R\$ } 373.000,00$$



Existe uma construção no lote 26, na rua Estrada do Lago, 315, com área de 160 m<sup>2</sup>

Valor da construção

VALOR CONSTRUÇÃO = R\$ 130.000,00

VALOR LOTE 26 = 198.000,00 + 130.000,00 = R\$ 328.000,00

## 7.2 – CÁLCULO DO VALOR TOTAL

VALOR TOTAL = 373.000,00 + 328.000,00 = R\$ 701.000,00

Em números redondos, temos

**VALOR TOTAL = R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais)**

## 7. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 16 (dezesesseis) folhas, todas impressas de anverso, sendo esta folha datada e assinada pela autora do presente trabalho.

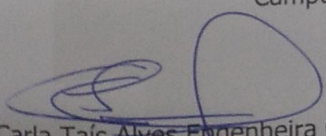
Portanto, adotando-se até o limite de 1%, conforme NBR 14.653-1:2001, tem-se o seguinte valor:

**R\$ 701.000,00 (Setecentos e um mil reais)**

Data-base fevereiro/2.017

São partes integrantes do presente trabalho o anexos do Item 8: fotográfico de 1 a 9.

Campo Limpo Paulista, 09 de fevereiro de 2017.

  
Carla Taís Alves Engenheira Civil  
CREA 5069818391  
Responsável pelo trabalho  
Perita Judicial



ANEXO FOTOGRÁFICO



FOTOGRAFIA 1: Vista do terreno, de frente para a Estrada Figueira Branca  
– Lote 27 à esquerda.



FOTOGRAFIA 2: Vista Interna Terreno– Lote 27 à esquerda.



ANEXO FOTOGRÁFICO

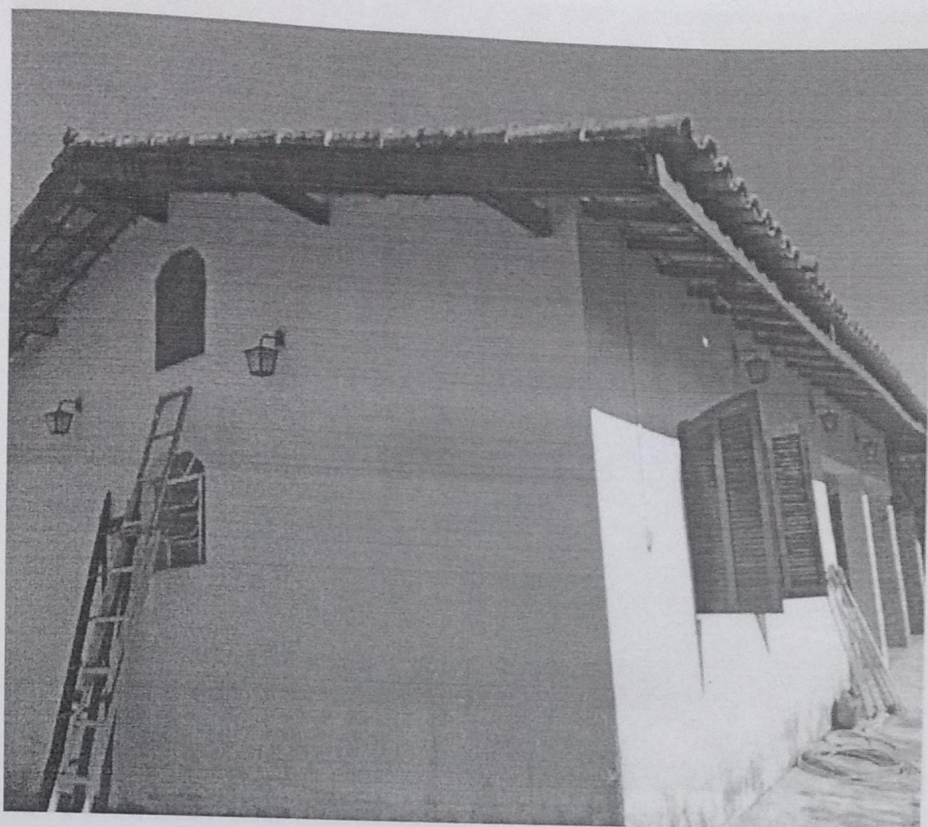


FOTOGRAFIA 1: Vista do terreno, de frente para a Estrada Figueira Branca  
– Lote 27 à esquerda.



FOTOGRAFIA 2: Vista Interna Terreno– Lote 27 à esquerda.



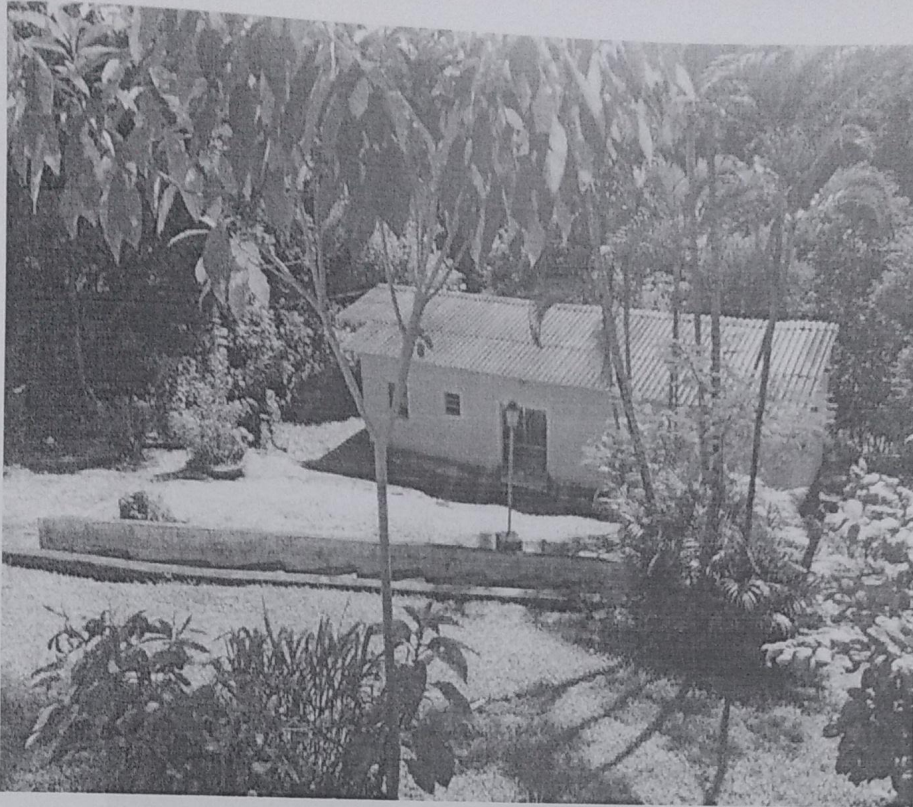


FOTOGRAFIA 3: Vista oposta da frente da casa. Lote 27 à esquerda.



FOTOGRAFIA 4: Vista Interna acesso Terreno- Lote 27 à esquerda.





FOTOGRAFIA 5: Vista interna acesso da casa principal para a casa 2. Lote 27 a esquerda.

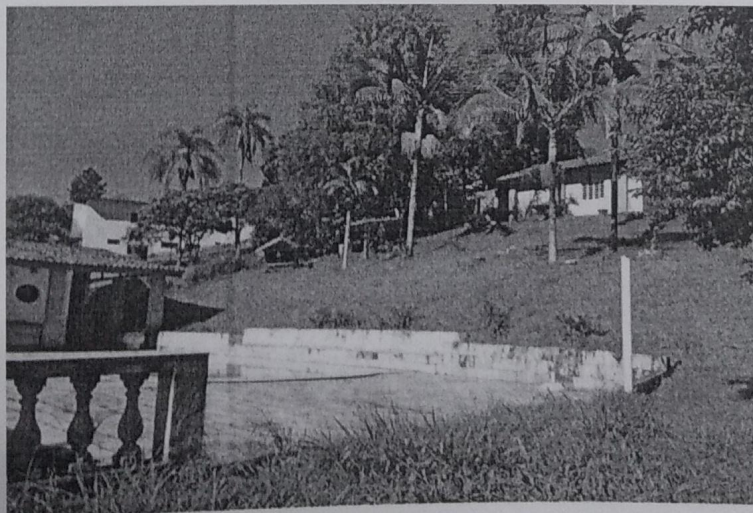


FOTOGRAFIA 6: Vista externa do terreno, de frente para a Estrada Figueira Branca – Lote 26 à direita.



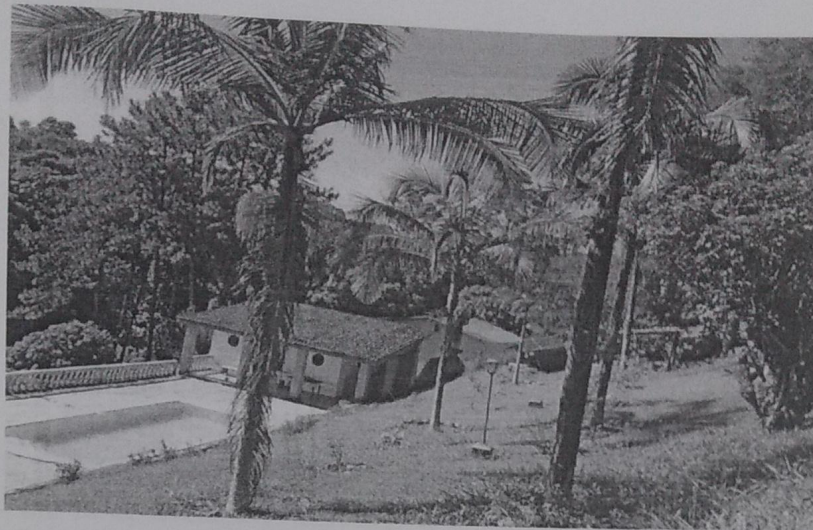


FOTOGRAFIA 7: Vista Interna Lateral Terreno- Lote 26 à direita.



FOTOGRAFIA 8: Vista do(Fundo Piscina). Lote 26 a direita.





FOTOGRAFIA 9: Vista do platô para piscina. Lote 26 à direita.



20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos,  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí - SP

Rua Joll Fuller, nº. 132 - Centro - CEP 13.201-810 - Pabx (11) 4523-3680 - Fax (11) 4523-3681  
CNPJ: 51.864.916/0001-20 - www.2rijundiai.com.br - e-mail: 2rijundiai@2rijundiai.com.br

1/2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
15.234

fls.  
01

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 07 de março de 1979

**IMÓVEL:** Cadastro PMCL nº. 0104-0112-0025 - UM TERRENO sob nº 26, da Quadra "V" da planta do Loteamento denominado Estância Figueira Branca, medindo 30,00 ms. de frente para a Estrada - do Lago, por 79,00 ms. de frente aos fundos, do lado que confronta com o lote 25; 85,00 ms. do lado que confronta com o lote 27; tendo nos fundos a largura da frente, confrontando com André Garcia, encerrando a área de 2.475,00 ms<sup>2</sup>., referido loteamento está situado no distrito e município de Campo Limpo Pta., 2ª Circ. Imobiliária. **PROPRIETÁRIO:** ESPÓLIO DE **GIOVANI MASSARI**, neste ato representado pela inventariante, Anélia Mantóvi Massari, autorizada pelo Alvará Judicial ( 10ª Vara da Família e das Sucessões, da Capital), neste ato representada pelo seu procurador, Camilo Massari, conforme procuração constante do título. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrição sob nº 34.632, livro 3-88, fls. 137, da 1ª Circ. Imobiliária. Jundiaí, 07 de março de 1979. O Of. *Leis Cav. Desaul*

R.1/15.234 - Conforme escritura de venda e compra, datada de 11 de março de 1977, livro 1547, fls. 12, do 17º Tab. de São Paulo - Cartório Armando Salles, o imóvel desta matrícula foi adquirido por **DECÍLIO RODRIGUES FILHO**, brasileiro, do comércio, RG. 3.866.368, CPF. 303.527.118, domiciliado e residente em Campo Limpo Pta., à rua Massaiuki Karia, 36, casado no regime de comunhão de bens com **ROSA DA SILVA NUNES RODRIGUES**, do lar, brasileira, por compra feita ao proprietário supra - qualificado, pelo preço de Cr\$ 30.000,00. Jundiaí, 07 de março de 1979. O Oficial, *Leis Cav. Desaul*  
VALOR VENAL CR\$ 38.090,25

R.2/15.234 - Conforme escritura de venda e compra, datada de  
(vide verso)

REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA DE JUNDIAÍ  
ESPÓLIO MASSARI



matrícula  
15.234

ficha  
01  
Verso

da 22 de fevereiro de 1979, livro 40, fls. 45, do Tab. Jorge Vallasco, Campo Limpo Pta., o imóvel desta matrícula foi adquirido por JOSE SANTOS QUIROGA, comerciante, espanhol, C.I. p/ estrangeiro RG. 1.810.305, CPF. 155.452.298-98, casado no regime de comunhão de bens, anterior a lei 6515/77, com LUZ HERNANDES SANTOS, residente à Av. Manoel Tavares da Silva nº 615, em Campo Limpo Pta., por compra feita aos proprietários retro qualificados, pelo preço de Cr\$ 45.000,00. Jundiaí, 07 de março de 1979. O Oficial, Célio Mendes Ribeiro.

R.3:- Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 17 de março de 1.986, às fls. 04/06, do Livro nº 68, do Tabelionato de Campo Limpo Paulista (SP), o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, RG. 7.582.456-SP-, CIC. 637.120:678/87, eletrotécnico e sua mulher JORGINA RAHAMAN FERREIRA, RG. 7.631.500-SP-, CIC. nº 827.349:258/34, atendente comercial, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Toledo Piza, nº 17, Tatuapé, em São Paulo (SP), por compra feita pelo preço de Cr\$40.000,00, a JOSE SANTOS QUIROGA, já qualificado e sua mulher LUZ HERNANDES SANTOS, RG. 2.602.916-DOIS-SP-, de lar, espanhola.- Jundiaí, 19 de maio de 1.986. E. Célio Mendes Ribeiro, Escrivente, datilografai. O Oficial Célio Mendes Ribeiro (Célio Mendes Ribeiro). (MICROFILME 69703).

Av.4:- É a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi cadastrado pela Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, sob nº 03.075.025. Jundiaí, 19/mayo/1986. O Escr. Célio Mendes Ribeiro O Oficial, Célio Mendes Ribeiro.

\*continua na ficha 02.



20

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos  
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí -

Rua José Fuller, nº. 122 - Centro - CEP 13.201-810 - Fone (11) 4523-3685 - Fax (11) 4523-3685  
CNPJ: 11.864.315/0001-26 - www.2rjundiai.com.br - e-mail: 2rjundiai@2rjundiai.com.br

UNIFUNDO  
SERIAL

15.234

02

20

Oficial de Registro de Imóveis  
Comarca de Jundiaí - SP

2

AV 04 - DOCUMENTO - Protocolo n. 252.503, em 14/05/2009. Nos termos da escritura pública de venda e compra de imóvel com alienação fiduciária em garantia, Caixa Condições S/A, lavrada em 08 de maio de 2009, livro n. 251, fls. 219/238, pelo Tabelião de Notas do Campo Limpo Paulista, SP, e a presente para constar que conforme CIRC. JORGINA RAHAMAN FERREIRA, está inscrita sob n. 7.631.569-9-SSP/SP, Jundiaí, 01 de junho de 2009. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por *[Assinatura]* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente) ###

R 05 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 252.503, em 14/05/2009. Nos termos da escritura citada (AV 04), os proprietários ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS e s/m JORGINA RAHAMAN FERREIRA, venderam este imóvel à MARILDA DE FATIMA AMANCIO DA CRUZ, brasileira, telefonista, RG n. 13.138.824-1 - SSP/SP, CPE n. 015.825.028-11, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 8.519/77, com ALEIXO ALVES DA CRUZ FILHO, brasileiro, funcionário público, RG n. 15.545.838 - SSP/SP, CPF n. 056.153.106-99, residentes e domiciliados na Rua Rouland n. 220, Jardim Santa Lúcia, em Campo Limpo Paulista, SP, pelo preço de R\$ 92.162,07, Jundiaí, 01 de junho de 2009. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Registrado por *[Assinatura]* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente) ###

R 06 - CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIARIA - Protocolo n. 252.503, em 14/05/2009. Nos termos da escritura citada (AV 04), este imóvel foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 da Lei n. 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ sob n. 05.349.565/0001-08, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 5º andar, em Brasília, DF, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida aos proprietários MARILDA DE FATIMA AMANCIO DA CRUZ e s/m ALEIXO ALVES DA CRUZ FILHO, no valor de R\$ 90.499,11, a ser amortizado em 96 prestações mensais e consecutivas, reajustadas pelo INPC, pagas todo dia 10 de cada mês, tendo sido estipulado o prazo de carência de 90 dias, contados do 1º encargo mensal não pago, nos termos do artigo 26, § 2º da citada lei. Para os efeitos do artigo 24, inciso VI da citada lei este imóvel foi avaliado em R\$ 92.162,07. Integram o presente registro para todos os efeitos, as demais condições e cláusulas constantes do referido título, Jundiaí, 01 de junho de 2009. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Registrado por *[Assinatura]* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente) ###

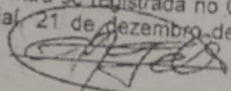
AV 07 - RECADASTRO - Protocolo n. 252.503, em 14/05/2009. Contribuinte recadastrado pela municipalidade sob n. 03.075.025.001. Isenta de custas e de emolumentos, Jundiaí, 01 de junho de 2009. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por *[Assinatura]* - (José Alfredo Fortarel Barboza, escrevente) ###

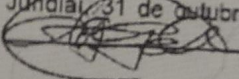
\*continua no verso\*



15.234


02

**AV 08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n. 308.071, em 03/12/2012. À vista do protocolo n. 2012/11.3012.00004093-IA-310, expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 72352012, tendo como solicitante a 1ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP - Jundiaí), **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens em nome de MARILDA DE FATIMA AMANCIO DA CRUZ**, CPF n. 015.825.028-11. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI sob n. 129.250. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 21 de dezembro de 2012. Conferido por Cléber Antônio Finardi. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).####

**AV 09 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Protocolo n. 322.707, em 15/10/2013. À vista do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 7235/2012, tendo como solicitante a 1ª Vara do Foro Distrital de Campo Limpo Paulista, SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, SP), é a presente para constar o **levantamento da indisponibilidade de bens em nome de MARILDA DE FATIMA AMANCIO DA CRUZ**, objeto da AV 08. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 31 de outubro de 2013. Conferido por Ederson Renato Alves. Averbado por  (Edson Alexandre Gallera, escrevente).

JOSE RENATO CHIZOTTI, 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP  
 Certifica, atendendo a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas efetuadas anteriormente a 17/03/2015, a presente fotocópia noticia integralmente todas ALIENACÕES E ÔNUS REAIS, inclusive CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, praticados no imóvel objeto da matrícula nº. 15234. Protocolo nº. 359.994. Guia nº. 052/2015. Jundiaí, 18 de março de 2015.

Emolumentos.....	25,37
Estado.....	07,21
Contr. Prev.....	05,34
Sinoreg.....	01,34
Trib. Just.....	01,34
Município.....	00,76
Total.....	41,36

  
 Cleber De Jesus Castro - Escrevente  
 José Eduardo Pinto Sarmiento - escrevente  
 Auád Abrão Ayub - escrevente

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JUNDIAÍ-SP  
 CLEBER DE JESUS CASTRO  
 Escrevente